



PORT. Nº	1395
PUBLICADA NO	
DOU de	01/08/17
Seção	2
Pág.	29

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1.395, DE 31 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/2008-GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.014572/2016-92, resolve:

I. Conceder, de acordo com os artigos 215, 217, inciso II, alínea c, e seguintes, todos da Lei nº 8.112/90 com redação vigente na época do óbito, 17.06.2011, **PENSÃO TEMPORÁRIA a JOSÉ EDSON FERREIRA DA ROCHA** na condição de irmão inválido, por morte da servidora **VERA LÚCIA FERREIRA DA ROCHA**, aposentada voluntariamente com proventos integrais no cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1120586.

II. Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

III. Por se tratar de pensão concedida litigiosamente, por força de decisão prolatada nos autos do processo nº 0806378-23.2017.4.05.8000, em trâmite na 1ª Vara Federal da Seção Judiciária de Alagoas, as parcelas retroativas serão pagas no âmbito judicial.

FREDERICH DUQUE MÖRCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 33
EM 01/08/17**